

O Dia Mundial sem Carro, festejado em 22 de setembro, contará com o apoio da Prefeitura do Rio de Janeiro para a realização de eventos comemorativos e cursos para incentivar o uso de bicicletas na cidade. Conforme decreto publicado hoje, os órgãos municipais darão prioridade ao exame dos pedidos para a realização de atividades ao ar livre e as Subprefeituras participarão das iniciativas promovidas nos bairros. Atualmente, cerca de 2 milhões de veículos compõem a frota registrada na cidade.

Para incentivar o uso de bicicletas e promover as ciclovias criadas pela Prefeitura, a Secretaria Municipal de Transportes, a CET-Rio e a Guarda Municipal oferecerão aulas de noções básicas de trânsito e condução de bicicletas para crianças e adultos.

DECRETO N.º 28334 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre o Dia Mundial Sem Carro e dá outras providências

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 22 de setembro comemora-se o Dia Mundial Sem Carro; considerando que o Rio de Janeiro possui vocação ao transporte ciclístico; considerando os investimentos feitos pela Prefeitura do Rio em ciclovias por toda a cidade; considerando a importante questão do aquecimento global, tema de relevância mundial; e considerando a vocação turística, o belo cenário, o lazer ao livre, todas características de nossa Cidade Maravilhosa,

DECRETA

Art. 1.º Os órgãos municipais priorizarão o exame dos pedidos de realização de eventos, ao ar livre, para a comemoração e apoio ao Dia Mundial Sem Carro.

Art. 2.º Tais eventos devem atender aos necessários requisitos constantes das normas municipais.

Art. 3.º As Subprefeituras darão total apoio às iniciativas nos bairros que visem estas atividades.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Transporte, através da CET-Rio, bem como a Guarda Municipal organizarão Aulas de Noções Básicas de Trânsito, Ciclovias e Condução de Bicicletas para crianças e adultos integradas as atividades que ocorrerem no Dia Mundial sem Carro;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2007 443º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA